

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2025 | Edição: 170 | Seção: 3 | Página: 30

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/Campus São João dos Patos

## EDITAL Nº 283, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS, nomeada nos termos da Portaria nº 134 de 17 de julho de 2025, publicado no DOU de 29 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei nº 8.745, de 1993, e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 23249.042030.2025-42.

### 1. Quadro de vaga:

ÁREA/ DISCIPLINA	REQUISITO ESPECÍFICO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS			CADASTRO DE RESERVA		
			AC	PP	PCD	AC	PP	PCD
ARTES	Graduação em: licenciatura em Educação Artística; ou Licenciatura em Artes; ou Licenciatura em Artes Visuais.	40 Horas	01	-	-	03	01	01

2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>, no período de 8h do dia 09/09/2025 às 23h59min do dia 17/09/2025.

3. O Processo Seletivo de que trata este Edital constará de duas etapas distintas. A primeira constituída de uma Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório e a segunda de Prova de títulos, de caráter classificatório.

4. O Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no portal do IFMA Campus São João dos Patos (<https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE do IFMA.

São João dos Patos - MA, 5 de setembro de 2025.

**ANNANDA CARVALHO DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

